



RESOLUÇÃO N° 029/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/08/2009.

Aprova inclusão de servidora no projeto de prestação de serviços "Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório".

Edilson Gimenes
Secretário "ad-hoc"

Considerando o conteúdo do processo nº 1485/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a inclusão da servidora Hildete Rodrigues Sales no projeto de prestação de serviços "Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório", a partir de junho de 2009, com 140 horas/ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de agosto de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/08/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)